



Disponibilizado no D.E.: 15/09/2025

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
2ª Vara Federal de Maringá

Av. XV de Novembro, 734 - Bairro: Centro - CEP: 87013-230 - Fone: (44)3220-2852 - www.jfpr.jus.br - Email: prmar02@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5025537-95.2023.4.04.7003/PR

EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DO PARANÁ

EXECUTADO: FIORI AUGUSTO MINCACHE FAUSTINO

EDITAL Nº 700018989306

DE LEILÃO

O MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Maringá **FAZ SABER** a todos quantos virem, ou dele tiverem conhecimento, que o **leiloeiro**, Sr. Werno Klöckner Júnior, devidamente autorizado por este Juízo, promoverá no dia **12/11/2025, às 10:30 horas**, a realização da primeira praça que será realizada integralmente na modalidade eletrônica, para a venda do veículo, pelo valor da avaliação. Não havendo lance superior à avaliação, **designo** o dia **26/11/2025, também às 10:30 horas**, para a realização da segunda praça que será realizada integralmente na modalidade eletrônica. Observo que para o segundo leilão não serão deferidos lances inferiores a 60% do valor atribuído ao bem na avaliação..

Em caso de remissão, pagamento ou parcelamento do débito no período de dez dias úteis que antecedem ao leilão, o executado deverá pagar 2% sobre o valor atribuído ao bem na avaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro, limitado ao valor máximo de R\$ 10.000,00 e ao mínimo de R\$ 500,00, nos termos da Portaria nº 01/2009, expedida conjuntamente pelos Juízes Federais da Subseção Judiciária de Maringá. Nos termos do artigo 366 da Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 4ª Região: *"A venda dos bens penhorados por iniciativa particular é admissível mesmo antes da realização de praça ou leilão, não dependendo de consentimento do executado"*. Isto posto, nos 90 dias que sucederem ao segundo leilão, autorizo o Sr. Leiloeiro a proceder à venda direta dos bens cuja oferta tenha resultado negativa, nas mesmas condições observadas no segundo leilão.

DESCRIÇÃO DO BEM:

Veículo Marca/Modelo: CITROEN/XSARA PICASSOEXA, Placa: BBB-1905, Ano: 2005, Renavam: 0084.442994-5

AVALIAÇÃO: R\$11.000,00 (onze mil reais).

DEPOSITÁRIO: Werno Klockner Júnior (CPF 571.326.589-72)

RECURSOS PENDENTES DE JULGAMENTO: Embargos à Execução nº
5025537-95.2023.4.04.7003 700018989306 .V3



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
2ª Vara Federal de Maringá

50035835620244047003.

DÉBITOS: R\$970,08 de multas e:

IPVA

Discriminação	Valor (R\$)
IPVA/2024	587,13
IPVA/2023	723,67
IPVA/2022	826,59
IPVA/2021	703,20
IPVA/2020	756,40
Total dos Débitos	3.596,99

Licenciamento Anual

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIOR(ES)	378,44
TAXA DE LICENCIAMENTO 2025	94,61
Vencimento em 30/09/2025	

OBSERVAÇÃO: O leiloeiro oficial está autorizado a receber lances em seu endereço eletrônico (www.kleiloes.com.br). Fica ciente de que será responsável pela regularidade do procedimento licitatório virtual e também pelos lances, caso operacionalize o recebimento, devendo observar o constante na resolução nº 92, de 18 de dezembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal.

INTIMAÇÃO: Fica **INTIMADO** o executado **FIORI AUGUSTO MINCACHE FAUSTINO** (CPF: 543.037.379-68), se não for encontrado pessoalmente.

Documento eletrônico assinado por **BRAULINO DA MATA OLIVEIRA JUNIOR, Juiz Federal Substituto**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700018989306v3** e do código CRC **d09d0c11**.

Informações adicionais da assinatura:
 Signatário (a): BRAULINO DA MATA OLIVEIRA JUNIOR
 Data e Hora: 12/09/2025, às 15:10:25

5025537-95.2023.4.04.7003

700018989306 .V3